



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 35/2022 de 18 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** concedido através da Portaria nº 001/2019 e e revalidado pela Portaria nº 097/2019, ao servidor **JÚLIO CÉSAR PIRES SILVA**, matrícula nº. 01492, Auxiliar de Enfermagem, **REVERTENDO-O** ao cargo de origem com fulcro nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 0111/1997, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 080/2022 e em conformidade com o Laudo Médico Oficial em fls. 19 que atestou a capacidade laborativa do servidor nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2022.

Seropédica, 18 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8172017
APIMEC/CGRAPS 5219

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



ALUNOS CONCLUÍNTES DO CURSO DE OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA EM PARCERIA PMS/CTUR

ANOS: 2021/ 2022

| Alunos | RG | CPF |
|------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1-André Vitor Vieira C. dos Santos | 25478166-9 DETRAN-RJ | 163.469.747-26 |
| 2-Carlos Henrique C. Conceição | 20845367-0 DIC-RJ | 058.414.697-38 |
| 3-Cristiano Haubrick Rose | 110324456 IFF-RJ | 071.432.987-96 |
| 4-Eraldo Alves Serafim | 079543211 IFF-RJ | 956.280.307-68 |
| 5- Fabricio Rodrigues de Andrade | 31079429-6 DETRAN-RJ | 188.762.467-89 |
| 6- Gleuco Luis de Freitas | 118966027 IFF-RJ | 081.730.227-12 |
| 7- Ingrid da Rosa Netto | 245907183 DIC-RJ | 129.548.317-83 |
| 8- Luciano de Souza Sive | 241343474 DETRAN-RJ | 128.473.137-90 |
| 9-Marcelo de Araujo | 103754180 IFF-RJ | 046.305.077-01 |
| 10- Marcos Antonio Velozo | 318715950 DETRAN-RJ | 791.503.739-00 |
| 11. Matheus Francelino Tonass | 264918921 DETRAN-RJ | 143.790.487-89 |
| 12. Nielson Candido da Silva | 383530891 SSP-SP | 085.1191.47-90 |
| 13. Vitor Salviano de Lima | 23140644-8 DIC-RJ | 144.119.397-97 |
| 14- Vitor de Souza Linhares | 296538085 DETRAN-RJ | 185.447.897-50 |
| 15. Walber Barbosa Ferreira | 905793366 DETRAN-RJ | 143.691.577-57 |
| 16. Walber Ribeiro Ferreira Junior | 1117690553 IFF-RJ | 041.502.387-11 |
| 17. Wallace Meilton de Oliveira | 307909374 DETRAN-RJ | 166.319.887-05 |
| 18. Wellerson Parada da Silva | 282686088 DETRAN-RJ | 154.081.497-14 |

Resolvido
Cristiano Haubrick Rose
Diretor de Capacitação
e Qualificação Profissional
Matrícula: 17021

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022.
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 35/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedido através da Portaria nº 001/2019 e e revalidado pela Portaria nº 097/2019, ao servidor JÚLIO CÉSAR PIRES SILVA, matrícula nº. 01492, Auxiliar de Enfermagem, REVERTENDO-O ao cargo de origem com fulcro nos artigos 26 e 27 da Lei Municipal nº 011/1997, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 080/2022 e em conformidade com o Laudo Médico Oficial em fis. 19 que atestou a capacidade laborativa do servidor nos termos do § 1º, art. 76 da Lei Municipal nº 366/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 055/ 2022

Seropédica, 16 de maio de 2022

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica
Para: Secretaria de Governo
Assunto: Publicação

Venho por meio deste, informar que o Sr Francisco de Assis Andrade não atua mais como Conselheiro no Conselho Municipal de Educação.

Desde já agradeço.

José Maurício Novas De Abreu
José Maurício Novas De Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-205
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com